



Moção de Aplauso à Exma Sra Dra Cláudia Vilibor Breda, MM. Juíza Titular da 2a Vara da Comarca de Santa Isabel.

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a V. Exa que seja constado nos anais desta Casa uma Moção de Aplauso à Exma Sra Dra Cláudia Vilibor Breda, MM. Juíza Titular da 2a Vara da Comarca de Santa Isabel.

JUSTIFICATIVA

Mencionada proposição se atrela ao fato de que recentemente, a Dra Cláudia Vilibor Breda completou 17 (dezesete) anos frente à 2a Vara da Comarca de Santa Isabel.

Em 24 de maio de 2004, a Dra Cláudia foi promovida para Juíza de Direito Titular da 2a Vara desta Comarca (2a Entrância) permanecendo até a presente data.

De se ressaltar que ela foi a responsável pela implantação e instalação do CEJUSC, em 5 de julho de 2012, que já foi objeto de Moção de Aplauso nesta Casa de Leis, em 16-4-2019.

De se salientar, ainda, que através do Decreto Legislativo no 152, de 16 de outubro de 2019, foi concedido à Dra Cláudia o Título de Cidadã Isabelense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, no exercício de sua intensa atuação como Magistrada.

Outrossim, é fato público e notório, que a ilustre homenageada tem prestado relevantes serviços ao Município de Santa Isabel, quer, através de sua atuação pessoal, ou como a mão do Estado, prestando a célere prestação jurisdicional, fato do qual somos testemunhas.

Por fim, tenho que destacar, também, a brilhante atuação da Dra Cláudia, frente à Vara da Infância e Juventude, na qual rendo minha singela homenagem, ofertando-lhe a presente Moção de Aplauso.

Do exposto, aguardo a aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 26 de maio de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Vereador